



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN0000000000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

Nome do Profissional

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHEIRO AGRONOMO** RNP: xxxxxxxxxxxx
 Registro: xxxxxxxxxxxx RN

2. Contratante

Contratante: **(Empresa) Cadastra o nome da empresa na ART** CPF/CNPJ: **00.000.000/0001-17**
RUA SÃO BERNARDO Nº: **11**
 Complemento: Bairro: **EMAÚS**
 Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59148326**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**
RUA SÃO BERNARDO Nº: **11**
 Complemento: Bairro: **EMAÚS**
 Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59148326**
 Data de Início: **26/08/2020** **Previsão de término: 26/08/2024**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULOTÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O profissional será o responsável técnico e a partir dessa data assume a responsabilidade pelos aspectos técnicos das atividades da pessoa jurídica envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nome do Profissional - CPF: **000.000.000-00**

_____ de _____ de _____
 Local data

(Empresa) Cadastra o nome da empresa na ART - CNPJ: **83.012.519/0001-17**

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Pagamento não identificado.



Notas:

1 - Sendo o **vínculo prestador de serviço** (contrato de prestação de serviço), informar o período de início e fim de forma determinada no contrato e na ART (campo do período). Não podendo a vigência ultrapassar 4 anos.

2 - Sendo o **vínculo contratado** (CTPS), regido pela CLT, no período da ART informar apenas o período de início, não informar o período de término.

3 - Sendo o **vínculo de sócio** , este será comprovado pelo contrato social, documento de constituição da empresa ou aditivo. No campo do período informar apenas o período de início, não informar período de término. Em relação ao valor, colocar "0,00" por corresponder ao pró-labore

4 - Em relação ao salário, sugerimos observar o piso instituído pela lei 5194/1966, art.82, e Lei 4950-A/1966.

Salário Mínimo Profissional: Jornada de 44 horas semanais, o salário deverá corresponder a 8 horas.

Engenheiro Pleno	
Jornada (h/dia)	Salários (R\$)
6,0	6,00
6,5	6,63
7,0	7,25
7,5	7,88
8,0	8,50

Tecnólogo	
Jornada (h/dia)	Salários (R\$)
6,0	5,00
6,5	5,63
7,0	6,25
7,5	6,88
8,0	7,50

Acrescidos 25% às horas trabalhadas além da jornada de 6 horas (Lei 4.950-A/66).

Acrescidos 50% às horas trabalhadas além da jornada de 8 horas (CLT).

Jornada de 44 horas semanais, o salário deverá corresponder a 8 horas.

5 – Esclarecemos que não há limite mínimo de carga horária de trabalho. Bem como, não há limite de responsabilidades técnicas por Pessoas Jurídicas, conforme Res 1121/2019